



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 1.044/06 - DE, 30 DE OUTUBRO DE 2.006.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JACIARA LEI Nº 1014/05, COM ADEQUAÇÃO À NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/ ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, MAX JOEL RUSSI no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a Lei 1014/2.005 de 21/12/2.005, Plano Plurianual 2.006 á 2.009, com a adequação á nova estrutura Administrativa/ Orçamentária, conforme Anexo que elenca Despesas por Projetos e Atividades, que passa a ser parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA
EM, 30 DE OUTUBRO DE 2006.

MAX JOEL RUSSI.
Prefeito Municipal.

DESPACHO. Sanciono a presente Lei sem ressalvas

MAX JOEL RUSSI.
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a Legislação vigente.
Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretario Municipal de Fazenda Gestão e Controle